



## Município de Mogi das Cruzes

### DECRETO Nº 7.442, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

**Processo nº 168/2007** (Dispõe sobre a incorporação de bens móveis que específica, adquiridos com recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, ao patrimônio municipal, e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 168/2007,

CONSIDERANDO os recursos financeiros doados pela Empresa Edinfor Soluções Informática Ltda, ao Município de Mogi das Cruzes, nos termos do Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP,

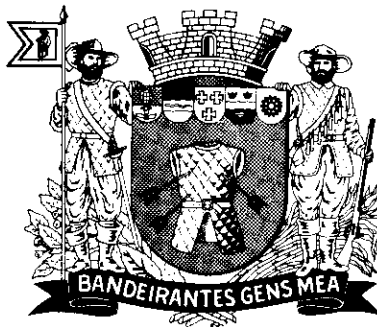
### D E C R E T A :

**Art. 1º** Ficam incorporados ao patrimônio municipal os bens móveis, abaixo descritos, os quais foram adquiridos pela Coordenadoria de Cultura, com recursos financeiros doados pela empresa Edinfor Soluções Informática Ltda., conforme disposição contida no Decreto nº 6.840, de 15 de maio de 2006, destinados à manutenção do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico do Município de Mogi das Cruzes - COMPHAP, a saber:

Descrição de Bens/Empresa	Nota Fiscal/Data	Valor Unitário
3 (três) microcomputadores completo, modelo AMD SEMPRON 2800 754 ECS K8M800-M2, com processador AMD SEMPRON 2800 BOX 754 e monitor 15" LCD LG L15526	nº 2754, de 11/12/06	1.644,39
1 (um) Switch 8 portas 10/100 DLINK DES-1008D/A	nº 2754, de 11/12/06	66,83

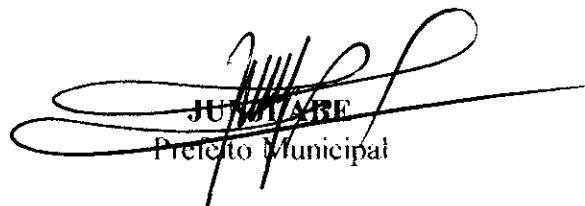
**Art. 2º** A Secretaria de Controle e Estratégias, por intermédio do Setor de Patrimônio, e a Coordenadoria de Cultura, adotarão as medidas cabíveis ao cumprimento das disposições neste decreto.

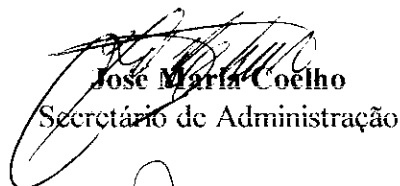
**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

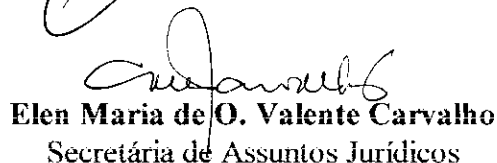


*Município de Mogi das Cruzes*  
**DECRETO Nº 7.442/07 – FLS. 02**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
em 6 de fevereiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

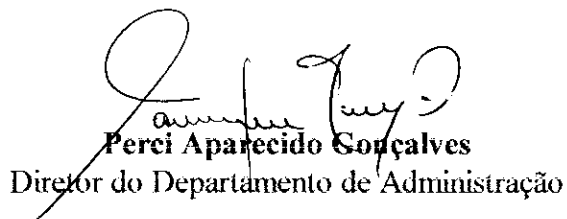
  
**JULIO AZEITE**  
Prefeito Municipal

  
**José Maria Coelho**  
Secretário de Administração

  
**Elen Maria de O. Valente Carvalho**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Arildo da Costa Saraiva**  
Secretário de Controle e Estratégias

Registrado na Secretaria Municipal de Administração -  
Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais em 6 de fevereiro  
de 2007.

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Diretor do Departamento de Administração